

REQUERIMENTO
Nº. 247/08

“Solicita informações ao Executivo referente benfeitoria na área de lazer do Bairro Portal da Olaria”

Senhor Presidente,

Considerando que, este Vereador protocolou em seu gabinete ofício n.º 01/08 da Associação de Moradores do bairro Portal da Olaria, solicitando a transferência da área de lazer situada entre a Rua das Crianças e a Rua da Juventude no bairro Portal da Olaria, bem como a reforma dos brinquedos, uma vez que encontram-se em péssimo estado de conservação;

Considerando que, a referida área encontra-se abaixo da linha de transmissão da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, estando em desacordo com ABTN- (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e NBR/5422/85 - Projeto de linhas aéreas de transmissão e subtransmissão de energia elétrica, bem como as disposições de ordem legal contidas no Artigo 3.º do Decreto Federal n.º 35.851/54 colocando em perigo a vida das crianças e pessoas que ali permanecem;

Considerando que, conforme croqui anexo a área de domínio municipal é extensa possuindo espaço para a transferência da referida praça, beneficiando nossas crianças e os idosos que utilizam do espaço.

É que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor **REQUER** seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digne-se Sua Excelência informar para conhecimento desta Casa o que segue:

- a) Diante dos fatos expostos quais as possibilidades da transferência da mesma, bem como a reforma dos brinquedos?
- b) Se positivo, para quando se dará início das obras?
- c) Se negativo, elencar os motivos.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 16 de maio de 2008.

Mário Augusto Coutinho
“Coutinho – Vereador”

